



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 07 de Janeiro de 2020 – Ano VIII – Edição 1638 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060101/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 003/2020

Espécie: Contrato nº 060101/2020, firmado em 06/01/2020. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 13.954.258/0001-79; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “EDSON LIMA E BANDA GATINHA MANHOSA” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020.; **Amparo:** Inexigibilidade nº 003/2020; **Vigência:** da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 - Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo **Contratado**, GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 003/2020

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.954.258/0001-79; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “EDSON LIMA E BANDA GATINHA MONHOSA” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020; **Vigência do contrato:** da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020. **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Autorização:** em 02/01/2020, por ROMILDO BARBOSA DA SILVA; **Ratificação:** em 03/01/2020 por FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060102/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 004/2020

Espécie: Contrato nº 060102/2020, firmado em 06/01/2020. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.393.485/0001-03; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “MARCIA FELIPPE” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020.; **Amparo:** Inexigibilidade nº 004/2020; **Vigência:** da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020; **Cobertura Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 - Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo **Contratado**, MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 004/2020**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 09.393.485/0001-03; Objeto: Contratação da Banda de Música “MARCIA FELIPPE” para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2020. Cobertura Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Autorização: em 02/01/2020, por ROMILDO BARBOSA DA SILVA; Ratificação: em 03/01/2020 por FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 080601/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

PROCESSO Nº 05070002/2017

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **080601/2018**, firmado em 08 de junho de 2018, com a empresa ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430, CNPJ: 27.334.060/0001-05; Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, CONTRATO Nº 080601/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Transportes e Obras Públicas Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 2016 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Anderson Bezerra de Almeida.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO Nº 620026/2018

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 021001/2019, firmado em 02/10/2019, com a empresa JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA 06859075465, CNPJ Nº 27.303.596/0001-55; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de média e alta complexidade, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 029/2018, Contrato nº 021001/2019; Vigência: a contar do atual término do Primeiro Aditivo dia 31 de dezembro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020;

Dotação: COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 2025: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; REGIÃO: 0001 – NOVA CRUZ

Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA 06859075465.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010304/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010304/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.643.897/0001-46; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (FRETAMENTO) COM CONDUTOR HABILITADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 020/2017, Contrato nº 010304/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 31 de dezembro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075.2024.3.3.90.39; 10.301.0075.2018.3.3.90.39;

Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: EROCIANO FELICIANO DA SILVA

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010302/2018

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010302/2018, firmado em 01/03/2018, com a empresa PEDRO ARTHUR SANTIAGI LIRA 01694270483, CNPJ Nº 27.790.411/0001-84; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (FRETAMENTO) COM CONDUTOR HABILITADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 020/2017, Contrato nº 010302/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 31 de dezembro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075.2024.3.3.90.39; 10.301.0075.2018.3.3.90.39;

Signatários: pelo Contratante: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado: PEDRO ARTHUR SANTIAGO LIRA.

Nova Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2020 – GP.

SÚMULA: Dispõe sobre o vencimento da taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos-TLF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.000/2007 em seu art. 191 e Decreto **01/2020**, art. 1º §2º.

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento da Taxa de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referente ao exercício de 2020, obedecerá ao seguinte calendário:

a) 28 de fevereiro de 2020, para cota única;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de janeiro de 2020.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Portaria nº 03/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de janeiro de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 484/2019- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais de Educação – CACS/FUNDEB para o biênio 2019 a 2021 os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: JONAS CÂNDIDO BEZERRA CPF: 087.279.017-77
SUPLENTE: IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO CPF: 155.241.674-72

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

TITULAR: MARIA LÚCIA PEREIRA CPF: 393.105.154-49
SUPLENTE: CLAUDETE CLAUDIANO DA SILVA CPF: 695.524.444-20

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: JOÃO MARIACAMPOS CPF: 011.916.044-70
SUPLENTE: LEANDRO BERNARDINO LUÍZ CPF: 010.653.374-69

REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: ANA LÚCIA ÂNGELO DA SILVA CPF: 429.948.024-49
SUPLENTE: DALRIENE MARQUES CPF: 022.381.824-03

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

TITULAR: ELIANE INÁCIO DA SILVA CPF: 971.001.024-72
SUPLENTE: ANTÔNIO ALVES DO VALE JUNIOR. CPF: 812.884.574-49

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA CPF: 966.738.424-15
SUPLENTE: JOSIVÂNIA CAMILO MARQUES CPF: 092.485.164-32

TITULAR: ELINÁRIA GOMES DE OLIVEIRA MÂCEDO CPF: 095.710.714-55
SUPLENTE: GILVANEIDE BEZERRA DA SILVA CPF: 103.219.914-86

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO**

TITULAR: JOSINEIDE FÉLIX DA SILVA CPF: 057.910.314-59
SUPLENTE: LUCIMARE MOREIRA DA SILVA CPF: 705.136.094-90

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JOSÉ GALDINO DA ROCHA CPF: 061.914.614-10
SUPLENTE: ELIZABETE PORFÍRIO RIBEIRO CPF: 275.469.344-00

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: IVANDSON MARQUES MANDÚ CPF: 082.603.674-08
SUPLENTE: CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA CPF: 188.191.504-25

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADA PELA ENTIDADE ESTUDANTE

TITULAR: RAMON DE FRANÇA SILVA CPF: 702.721.344-30
SUPLENTE: LUCAS LIMA DOS SANTOS CPF: 129.381.124-67

PRESIDENTE: JOÃO MARIA CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: ANA ÂNGELO DA SILVA

SECRETÁRIO(A): IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 486/2019-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão do servidor **DEYVISON EWERTON CORDEIRO DA SILVA**, matrícula **1921**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Tribunal de Justiça, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO****Decreto nº 01/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre normas para o Lançamento e parcelamento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 190 da Lei nº. 1.000, de 28 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício será realizado em parcela única.

§1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação e Arrecadação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de janeiro de 2020.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

José de Arimateia de Azevedo Medeiros

Secretário de Tributação e Arrecadação

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 005/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Luiza Leite de Lima, brasileira, casada, RG nº 002.250.708 ITEP/RN, CPF nº 106.578.267-58 para o provimento de cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de janeiro de 2020.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 030401/2017

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: G & S Assessoria Técnica e Contábil Ltda – ME – CNPJ: 23.391.363/0001-09

Objeto: Termo aditivo de prazo do Serviço de consultoria administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz, 26 de dezembro de 2019.

José Evaldo Barbosa – Presidente da Câmara

Paulo Ricardo de Araújo Souto – Responsável pela empresa

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 210201/2017

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: TOP WEB TELECOM LTDA – ME – CNPJ: 12.058.144/0001-88

Objeto: Termo aditivo de prazo do fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz, 26 de dezembro de 2019.

José Evaldo Barbosa – Presidente da Câmara

Rafael Lucas Rodrigues – Responsável pela empresa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**PRESIDENTE**
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES